DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 12
Extrato 12
Homologação / Adjudicação 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 13
Convocação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.296, de 31 de dezembro de 2.021.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2.021.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições legais de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o Departamento de Contabilidade desta Prefeitura a proceder ao cancelamento dos empenhos inscritos em RESTOS A PAGAR do exercício de 2020, transferindo os respectivos valores à receita, conforme artigo 38 da Lei 4.320/64.

Art. 2º Os empenhos cancelados por força do artigo 1°, serão relacionados na forma do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 31 de dezembro de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 31 do mês de dezembro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município em 31 de dezembro de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
RUA CEL. AMANTINO 483 - CENTRO - ITABERA - SP
CNPJ Nº 46.634.374/0001-60
www.itabera.sp.gov.br

ANEXO I

Empº	Tipo	Data Empº	Ficha	Cód. Aplic.	Fonte	Entidade	Unid. Orç.	Funcional	Cat. Econômica	Credor/Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00417	EX	13/01/2020	8002	100.025	01	001	090202	15.452.0022.2046.0000	3.3.90.39.43	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A	561,00	0,00	0,00	0,00	561,00	0,00	561,00
03310	EX	29/04/2020	8002	110.000	01	001	090201	15.452.0022.2042.0000	3.3.90.39.05	DAL COL ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
08981	EX	15/12/2020	8002	312.025	05	001	070105	10.302.0011.2072.0000	3.3.90.34.00	SAME EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	51.193,55	0,00	0,00	46.040,75	5.152,80	46.040,75	5.152,80
09292	EX	24/12/2020	8002	310.000	01	001	070103	10.302.0011.2020.0000	3.3.90.30.01	AUTO POSTO QUATIZADA LTDA	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	30,00
09336	EX	30/12/2020	8002	310.000	08	001	070103	10.302.0011.2020.0000	3.3.90.39.50	CLINICA BORGES DE ITABERA LTDA	37.000,00	0,00	0,00	35.000,00	2.000,00	35.000,00	2.000,00
09345	EX	31/12/2020	8002	310.000	01	001	070103	10.302.0011.2020.0000	3.3.90.39.50	CLINICA BORGES DE ITABERA LTDA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
TOTAL											100.284,55	0,00	0,00	81.040,75	19.243,80	81.040,75	19.243,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5297, de 31 de dezembro de 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para o exercício de 2.021.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando o que determina a Lei Municipal nº 3096/2021.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial, a qual será identificada com o sinal (+).

Artigo 2º O Crédito Adicional Especial mencionado no artigo 1º, terá recurso proveniente de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 3014, de 30 de dezembro de 2020.

01	Prefeitura					
0109	Secretaria Municipal de Infraestrutura					
010903	SERM					
01090301	SERM					
876	4.4.90.52.00	26.782.0023.1042	02.100.150	Equip. e Mat. Permanente	(+)	700.000,00
876	4.4.90.52.00	26.782.0023.1042	02.100.150	Equip. e Mat. Permanente	(+)	460.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO ABERTO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**(+)**	**700.000,00**
	TOTAL DE CRÉDITO ABERTO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				**(+)**	**460.000,00**

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaberá, 31 de dezembro de 2.021

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 31 do mês de dezembro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município em 31 de dezembro de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP: 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2.022.

Dispõe sobre remanejamento de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando n° 12.394/2021, do Secretário Municipal de Infraestrutura, informando sobre a transferência do servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejado o servidor **Arisoli de Souza**, portador do RG. nº 4.016.880-0, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 03 do mês de janeiro do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 03 de janeiro de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4035-22B6-8BCD-C06A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 003, de 03 de janeiro de 2.022.

Dispõe sobre revogação de Portarias.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o disposto no art. 8° da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias de n° 207, 208 e 209, datadas de 31 de dezembro de 2021, que concedia gratificação a servidores municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 03 do mês de janeiro do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 03 de janeiro de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CA53-D885-6F40-246F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 004, de 03 de janeiro de 2.022.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a necessidade de designar servidor responsável para auxiliar na manutenção da frota municipal;

Considerando o Memorando 12.371/2021, da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando a designação do servidor abaixo para exercer a referida função,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Aureo Celso Prestes Barros**, portador do RG. 41.030.463-3, para exercer a função de auxiliar de manutenção da frota municipal, cumulativamente às suas funções, concedendo o benefício previsto no artigo 143, parágrafo 1º, da Lei nº1.371/92, de 20/10/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 03 do mês de janeiro do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 03 de janeiro de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 265B-C712-378E-C458

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 005, de 03 de janeiro de 2.022.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a necessidade de designar servidor responsável pela coordenação do UPAnimal;

Considerando o Memorando 12.370/2021, da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando a designação do servidor abaixo para exercer a referida função,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **André Aparecido de Paula**, portador do RG. 34.410.984-2, para exercer a função de coordenador do UPAnimal, cumulativamente às suas funções, concedendo o benefício previsto no artigo 143, parágrafo 1º, da Lei nº1.371/92, de 20/10/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 03 do mês de janeiro do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 03 de janeiro de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 265B-C712-378E-C458

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 006, de 03 de janeiro de 2.022.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a necessidade de designar servidor responsável pelo Aterro Sanitário Municipal;

Considerando o Memorando 12.369/2021, da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando a designação do servidor abaixo para exercer a referida função,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Luiz Carlos de Santana Soares Godinho**, portador do RG. 9.888.512, para exercer a função de responsável técnico pelo Aterro Sanitário Municipal, cumulativamente às suas funções, concedendo o benefício previsto no artigo 143, parágrafo 1º, da Lei nº1.371/92, de 20/10/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 03 de janeiro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 03 do mês de janeiro do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 03 de janeiro de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7B8A-A614-53F4-0827

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B8A-A614-53F4-0827

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 03/01/2022 16:18:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7B8A-A614-53F4-0827

Portaria nº 240, de 31 de dezembro de 2.021.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando 12.304/2021, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a dedução da gratificação concedida ao servidor abaixo mencionado;

Considerando que os demais servidores que desempenham a mesma função na Secretaria, não contam com nenhuma gratificação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a **Portaria n° 107, de 27 de abril de 2017**, que concedia ao servidor Adilson Aparecido de Proença, portador do RG. 22.454.987, o benefício previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.295, de 27 de fevereiro de 2.009, para exercer a função de motorista do Executivo, tendo em vista que o mesmo atualmente não exerce essa função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 31 de dezembro de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 31 do mês de dezembro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 31 de dezembro de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6F84-7A5A-7959-8898

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA

- Extrato de Contrato Município de Itaberá/FINISA nº 0602058 DVº: 42/2021. Registro no Cartório de Ofício de Reg. de Títulos e Documentos da Comarca de Itapeva/SP, sob nº 63.192. Assinatura: 08/12/2021 – Carência: 24 meses. Objeto: A Caixa concede ao Mutuário financiamento no valor de R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) provenientes de recursos ordinários da Caixa, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital previstas na Legislação Orçamentária do ano de 2021 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações, que celebram a Caixa Econômica Federal – CNPJ/MF 00.360.305/0001-04: e Mutuário Prefeitura Municipal de Itaberá - CNPJ 46.634.374/0001-60. Alex Rogerio Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO N. 134/2021 – PROCESSO N. 375/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 14h00min do dia 29 de Dezembro de 2021, ocorreu o Pregão Presencial nº 134/2021, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a **aquisição de equipamentos e materiais para o Setor de Fisioterapia**. Lograram - se vencedoras a empresa LUIZ ANDRE LEITE SUPLIMENTOS ME, inscrita no CPNJ sob o nº 25.165.081/0001-00 dos itens (01,07,35,46) com o valor global de R$ 21.532,00 (vinte e um mil quinhentos e trinta e dois reais), a empresa **VIDA E SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 40.611.796/0001-33 dos itens (03,09,11,14,29,31,32,44,47,54,60) com o valor global de R$ 22.731,99 (vinte e dois mil setecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos) e a empresa **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELLI** , inscrita no CPNJ sob o nº 33.813.237/0001-40 dos itens (02,06,08,10,12,13,15,17,19,22,23,24,25,26,28,30,34,37,42 ,48,50,51,52,53,55,56,57,58,59) com o valor global de R$ 31.534,96 (trinta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). Os itens declarados desertos foram (04,05,16,18,20,21,27,33,36,38,39,40,41,43,45,49). Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde

.....

PREGÃO N. 135/2021 – PROCESSO N. 376/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 30 de Dezembro de 2021, ocorreu o Pregão Presencial nº 135/2021, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a **contratação de empresa para a prestação de serviços de máquinas pesadas**. Logrou - se vencedora a empresa S. N. CHIQUITO LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP com o valor de R$ 803.000,00(oitocentos e três mil reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame. Paulo H. M. de Carvalho – Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura

.....

PREGÃO N. 136/2021 – PROCESSO N. 379/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 16h00min do dia 30 de Dezembro de 2021, ocorreu o Pregão Presencial nº 136/2021, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a **aquisição de motoniveladora**. Logrou - se vencedora a empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA do item (01) com o valor global de R$ 1.145.000,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame.

Paulo H. Mendes de Carvalho.

.....

PREGÃO N. 137/2021 – PROCESSO N. 380/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 14h00min do dia 30 de Dezembro de 2021, ocorreu o Pregão Presencial nº 137/2021, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a **aquisição de triturador de galhos**. Logrou - se vencedora a empresa LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA do item (01) com o valor global de R$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame.

Francine Rodrigues de Almeida – Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente.

.....

PREGÃO N. 141/2021 – PROCESSO N. 384/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 10h00min do dia 31 de Dezembro de 2021, ocorreu o Pregão Presencial nº 141/2021, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a **futura e eventual contratação de Playgrounds**. Logrou - se vencedora a empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA do item (01) com o valor global de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame.

Alexandra C. Ferreira Silva – Sec. Mun. de Educação.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Concurso Público nº 01/2018
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Concurso Público nº 01/2018** para os cargos de **OPERADOR DE MAQUINAS (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em 31/08/2018 e 18/10/2018, e homologado pelo Decreto Nº 4.771, de 01 de novembro de 2018 que deverão comparecer **as 08h entre os dias 04/01/2022 (terça-feira) a 06/01/2022 (quinta-feira)** na **BRUMED – MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional e após realização do exame comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público.

O uso de máscara é obrigatório.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2018 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2018;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B3E8-EB3F-7A19-081B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS **Vagas: 01**

CLASS.	NOME	RG
007	GABRIEL DOS SANTOS CAMARGO	49.923.585-X

Itaberá, 03 de Janeiro de 2022.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B3E8-EB3F-7A19-081B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B3E8-EB3F-7A19-081B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 04/01/2022 08:30:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/B3E8-EB3F-7A19-081B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Processo Seletivo nº 02/2021

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 02/2021** para a função de **MOTORISTA (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **24/08/2021**, e homologado pelo Decreto Nº 5.234, de 30 de agosto de 2021 que deverão comparecer as **08 horas entre os dias 04/01/2022 (terça-feira) a 06/01/2022 (quinta- feira)** na BRUMED – MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP para a realização do exame médico pré-admissional e após realização do exame comparecer no dia no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro, nesta cidade das 13 horas as 16 horas munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em Processo Seletivo.

O uso de máscara é obrigatório.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 02/2021 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2996-F0B5-51A6-3AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: MOTORISTA **Vagas: 10**

CLASS.	NOME	RG
012	ROBSON FERREIRA NOGUEIRA	40.998.463-2
013	BRUNO DOMINGUES MACEDO	42.025.065-7
014	ERITON IRINEU SILVERIO	40.927.824-5
015	ROMULO FABRICIO MACHADO	40.645.776-1
016	CARLOS JOSÉ DA COSTA RODRIGUES	45.292.784-5
017	GERSON CRISTIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	42.884.808
018	EDINEI OLIVEIRA CAMARGO	47.294.887
019	ALDER RODRIGUES DE ALMEIDA	34.963.415-4
020	JULIANA DE ALMEIDA BARROS FERNANDES	47.663.968-4
021	LEANDRO MENEGHEL	41.691.227-8

Itaberá, 03 de Janeiro de 2022.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2996-F0B5-51A6-3AB8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2996-F0B5-51A6-3AB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 04/01/2022 08:32:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2996-F0B5-51A6-3AB8